



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 2016/04/01/01.

A Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2016/04/01/01-PMCP**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Cachoeira do Piriá – Pará, para Atender por um Período de 12 (Doze) Meses resolve **HOMOLOGAR**:

- **Os Itens:** 01, 02, 03, 04, 05 e 06 À empresa: **M. P. PREMOLDADOS EIRELI – ME.**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá/PA, 04 de Abril de 2016.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal